

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

i	Pt .iCADO
	Diário Oficial <u>1006</u>
-	Edição Nº
	Página0\(\frac{3}{2}\)
	Data <u>3</u> 3 / 08 / 20 3 8
	Visto Rayone Maguera

DECRETO Nº 4979/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob **n**°. **07/2017** nomeada pelo Decreto **4880/2018**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem

analisados e;

publicação.

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva

e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº . 002/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2018, devidamente nomeada pelo Decreto 4880/2018.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 27 de agosto de 2018, até a data de publicação deste **Decreto**.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA-

Prefeita